



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1163/2014

Dispõe sobre a denominação da Sala do Empreendedor do município de Coronel Sapucaia e dá outras providências .

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada MANOEL CARLOS BORDÃO a Sala do Empreendedor de Coronel Sapucaia/MS, instalada no Prédio da Prefeitura Municipal , sito a Rua Abílio Espindola Sobrinho nº 570, município de Coronel Sapucaia – MS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, 21 de Março de 2014.


NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:448081D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 010/2014

CNPJ 03.501.517/0001-52

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÃ - APAE.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar na aquisição de um veículo a ser adquirido com parceria de recursos de convênio Estadual, e despesas com emissão de Certificado de Registro de Licenciamento e adesivagem do mesmo.

SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.916 de 26 de março de 2014 e pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.

VALOR: O valor é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: 28/03/2014 à 30/06/2014.

ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, Luiz Gonzaga Alves de Lima Filho, Conveniente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A2BDB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 060/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Joelma Batista de Almeida.

Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Profª Carmem Sanchez Melhado – PÓLO, Zona Rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/03/2014 à 19/12/14, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;

Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R\$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), mais complementação salarial no valor de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), totalizando a quantia mensal de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), cujo pagamento será realizado por folha.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Joelma Batista de Almeida.

Data: 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DB685854

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 033/2014

De 25 de fevereiro de 2014

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.

NILCEIA ALVES DE SOUZA - Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Municipal 604 de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:

- Luiz Alberto Espindola de Alencar – Secretário Municipal de Finanças;

- Gislene Aparecida Micuinha Farias – Assistente Técnico;

- Leila Rosângela Aguiro – Agente Administrativo.

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- **João Osmar Zeviane** – representante da SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro Binacional de Coronel Sapucaia e Capitan Bado/PY;

- **Ester Farias de Miranda Oliveira** – representante do Clube de Mães;

- **Maria do Carmo Oliveira Pinheiro** – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:1417DFF5

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1163/2014

Dispõe sobre a denominação da Sala do Empreendedor do município de Coronel Sapucaia e dá outras providências.

Nilecia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada MANOEL CARLOS BORDÃO a Sala do Empreendedor de Coronel Sapucaia/MS, instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Abílio Espindola Sobrinho nº 570, município de Coronel Sapucaia – MS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, 21 de Março de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:59BF9462

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042/2014

DE 27 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: